

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.312.458/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2017
NOME EMPRESARIAL AMAZONIA INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAZONIA INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 632	COMPLEMENTO *****
CEP 68.385-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR RODOVIARIO	MUNICÍPIO TUCUMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMAZONIA.INFORMATICA.2017@GMAIL.COM		TELEFONE (94) 9175-3861/ (94) 9101-0132
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2025** às **09:04:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 28.312.458/0001-03



NAGIB MORAIS DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 596.841.192-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.710.837 2ª VIA, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA PA 279, S/N, KM 164 STR - 09, INDUSTRIAL, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600193031, com sede Avenida Pará, S/N, Frente Banco Basa, Centro Tucumã, PA, CEP 68385000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.312.458/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA BRASIL, Nº 632, SETOR RODOVIARIO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000.

DO OBJETO SOCIAL E CNAE FISCAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Req: 81500001119900

Página 1

04/07/2025



Certifico o Registro em 04/07/2025
Arquivamento 20001036477 de 04/07/2025 Protocolo 258931787 de 27/06/2025 NIRE 15600193031
Nome da empresa AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 96888377525108



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yXlIrkSWS20g&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75647796249-ANGELO NONATO ANSELMO|59684119291-NAGIB MORAIS DOS SANTOS



DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. ANGELO NONATO ANSELMO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 756.477.962-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3964982, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASIL, 632, SETOR RODOVIARIO, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio NAGIB MORAIS DOS SANTOS, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O ex-sócio NAGIB MORAIS DOS SANTOS transfere suas quotas de capital social, que perfazem o valor total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao atual e único sócio ANGELO NONATO ANSELMO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, da retirada e admissão de novo sócio, o capital social fica atribuído ao sócio da seguinte forma:

ANGELO NONATO ANSELMO, com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio(a) ANGELO NONATO ANSELMO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TUCUMÃ - PA.

Req: 81500001119900

Página 2





CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONTRATO SOCIAL
AMAZONIA INFORMATICA LTDA
NIRE: 15600193031 / CNPJ: 28.312.458/0001-03**

ANGELO NONATO ANSELMO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 756.477.962-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3964982, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASIL, nº 632, SETOR RODOVIARIO, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL.

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

DA RAZÃO SOCIAL E EXPRESSÃO FANTASIA

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial AMAZONIA INFORMATICA LTDA e tem como expressão fantasia AMAZONIA INFORMATICA.

DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade exerce suas atividades no endereço AVENIDA BRASIL, Nº 632, SETOR RODOVIARIO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000.

DA ABERTURA, BAIXA E/OU ALTERAÇÃO DE FILIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E CNAE FISCAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E

Req: 81500001119900

Página 3



04/07/2025



FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social desta empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país, atribuído da seguinte forma ao sócio:

ANGELO NONATO ANSELMO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA DURAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2017 e o seu prazo de duração é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) ANGELO NONATO ANSELMO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).





DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E DAS PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso do sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002





DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TUCUMÃ - PA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUCUMÃ/PA, 25 de junho de 2025.

ANGELO NONATO ANSELMO

NAGIB MORAIS DOS SANTOS

Req: 81500001119900

Página 6





258931787

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	258931787 - 27/06/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600193031
CNPJ 28.312.458/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2025
SOB N: 20001036477

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20001036477

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 59684119291 - NAGIB MORAIS DOS SANTOS - Assinado em 27/06/2025 às 09:30:24

Cpf: 75647796249 - ANGELO NONATO ANSELMO - Assinado em 24/06/2025 às 16:47:36

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

12. 831 / 604 ASSINATURA DO TITULAR

ANGELO NONATO ANSELMO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Cartório de Registros Públicos - Tucumã - PA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
TUCUMÃ

Av. Belém, 316 - Morumbi - Tucumã - PA
CEP 68385-000 - Fone: (94) 3433-1807
cartorio.tucuma@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Cópia que confere com o original exibido. Autentico e Dou Fe.
Tucumã-PA, 07 de Julho de 2025.

Mário Alberto Martins de Souza
Escrivente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
EMOLUMENTOS: R\$ 7,00 - FRJ: R\$ 1,05 - FRC: R\$ 0,18
SELO DIGITAL AUTENTICAÇÃO N° 2902771 - SÉRIE: A
CODIGO DE SEGURANÇA: 1772092000042413161118121
SELADO EM: 07/07/2025
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Cartório de Registros Públicos - Tucumã - PA

EM BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3964982 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2017

NOME ANGELO NONATO ANSELMO

FILIAÇÃO DERCIDES DONIZETH ANSELMO
NAZIREDE MEDEIROS GAMA ANSELMO

NATURALIDADE ARAGUAINA TO DATA DE NASCIMENTO 09/08/1984

DOC ORIGEM C.NASC-ARAGUAINA TO

NUM: 34705 LIV: 32 FOL: 112

CPF 756477962-49

FATOR RH 11.664.258

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

Cartório de Registros Públicos - Tucumã - PA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME: ANGELO NONATO ANSELMO
 1. HABILITAÇÃO: 10/03/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/08/1984 GOIANIA/GO

4a DATA EMISSÃO: 10/06/2022
 4b VALIDADE: 21/05/2032
 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3964982 PC/PA

4d CPF: 756.477.962-49
 5 Nº REGISTRO: 02780868916
 9 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 FILIAÇÃO: DERCIDES DONIZETH ANSELMO
 NAZIREDE MEDEIROS GAMA ANSELMO

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Angelo N. Anselmo*

9 10 11 12 9 10 11 12

ACC				D			
A		21/05/2032		D1			
A1				BE			
B		21/05/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: TUCUMA, PA
 ASSINATURA DO EMISSOR: 81148519815 PA289049920

PARÁ
ANSELMO ANSELMO ANSELMO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 2393429940
 PROIBIDO COPIAR: 2393429940



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMAZONIA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 28.312.458/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:23:25 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2025.

Código de controle da certidão: **1FFB.38AE.F8A4.0501**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** AMAZONIA INFORMATICA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.572.546-7**CNPJ:** 28.312.458/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:30:45 do dia 27/03/2025**Válida até:** 23/09/2025**Número da Certidão:** 702025080649627-1**Código de Controle de Autenticidade:** FA78DB74.358C24B1.821AA6A8.0A9E2F82**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** AMAZONIA INFORMATICA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.572.546-7**CNPJ:** 28.312.458/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:30:45 do dia 27/03/2025**Válida até:** 23/09/2025**Número da Certidão:** 702025080649628-0**Código de Controle de Autenticidade:** F91ACEB1.845B8465.668F369A.C8354F18**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

P.M. TUCUMÃ

RUA CANAVIAL, Nº S/N - MORUMBI

CNPJ: 22981088000102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E REGULARIDADE FISCAL

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS, SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 002/2025 da prefeitura Municipal de TUCUMÃ, a requerimento da pessoa interessada AMAZONIA INFORMATICA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos tributários e mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/10/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000003684	Inscrição Municipal:	000003217
Contribuinte:	AMAZONIA INFORMATICA LTDA	CPF/CNPJ:	28312458000103
Nome Fantasia:	AMAZONIA INFORMATICA	Complern:	0010040070342
Endereço:	RUA AVENIDA PARA, S/Nº	CEP:	68385000
Bairro:	CENTRO	Data de Abertura:	18/08/2017
Cidade:	TUCUMÃ - PA	Data de Encerramento:	0
Inscrição Est.:		Atividade:	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 88,90 m²

Emissão: 10/09/2025 09:39:32 Validade: 10/10/2025 Usuário: KARLA
Número/Controle da Certidão: 16FBE9D305267E2D


Gleiciane Ferreira de Moraes
Secretária Municipal da Fazenda
Decreto 002/2025

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS
SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 002/2025
Responsável

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.312.458/0001-03
Razão Social: AMAZONIA INFORMATICA EIRELI ME
Endereço: AV PARA SN FRENTE BANCO BASA / CENTRO / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082705244937332955

Informação obtida em 08/09/2025 10:39:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 28.312.458/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/07/2025, às 11:32:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **FRZFDJ2KCH**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 28.312.458/0001-03, residente em AVENIDA PARÁ, CENTRO, TUCUMÃ PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 10 setembro, 2025

MANOEL VARGAS LUCINDO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCUMA
COMARCA DE TUCUMÃ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 10/09/2025 08:53:08

CONTROLE: 09100813374172

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 09/12/2025 00:00:00

Libra (manoel.lucindo)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AMAZONIA INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **28.312.458/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:57 do dia 08/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: NAJO080925110457

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15600193031	CNPJ 28.312.458/0001-03	Arquivamento do ato Constitutivo 01/08/2017	Início da atividade 01/08/2017
Endereço: AVENIDA BRASIL, 632, SETOR RODOVIARIO, TUCUMÃ, PA - CEP: 68385000			

OBJETO SOCIAL		
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANGELO NONATO ANSELMO 756.477.962-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANGELO NONATO ANSELMO 756.477.962-49	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 04/07/2025	Número 20001036477	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	
Observação	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial		AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600193031	28.312.458/0001-03	01/08/2017	01/08/2017
Endereço: AVENIDA BRASIL, 632, SETOR RODOVIARIO, TUCUMÃ, PA - CEP: 68385000			

BELEM - PA, 8 de Setembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.312.458/0001-03 DUNS®: 94*****65
Razão Social: AMAZONIA INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: AMAZONIA INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/03/2026
Receita Municipal	Validade:	10/10/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/09/2025 11:51

CPF: 756.XXX.XXX-49 Nome: ANGELO NONATO ANSELMO

Ass: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **EMPRESA D FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no cnpj nº 06.342.245/0001-83, por intermédio de seu representante legal a Sra Denisia Ferreira Rosa, portador da carteira de identidade nº4258255 pc/pa e do cpf nº 687.033.412-91, **ATESTA** para devidos fins de direito que a empresa **AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 28.312.458/0001-03, Insc. Est.: 15.572.546-7, Insc. Mun.: 3217, situada na Avenida Pará, S/Nº - Centro, - Fone: (94) 99175-3861 – CEP: 68385-000 – Tucumã – Pará, revende materiais de informática e manutenção, e já forneceu e vem fornecendo a esta empresa em quantidade consideráveis com excelente qualidade do produto e pronto atendimento, de acordo citado abaixo e em anexo:

ATESTAMOS que os materiais fornecidos pela empresa **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI – ME**, deram as condições solicitadas, nada havendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

CHAVE DE ACESSO1525 0528 3124 5800 0103 5500 3000 0004 1010 0000 4423

Descrição do produto / serviço	Qtde.	valor unitário	valortotal
Computador business b500 - b45701204 - i5 4570 3.2ghz 4gb dd	2	1.780,00	3.560,00
Monitor level elite flat 240hz 27_ 1ms	1	980,00	980,00
Monitor acer led 21,5' ea220q hbi	2	560,00	1.120,00
Nobreak potencia nominal 600 va bivolt.	1	450,00	450,00
Impressora multifuncional tanque detinta/adf wireless	1	1.199,00	1.199,00
Cilindro brother dr1060 para toner tn1060 dcp1512 hl1112	10	45,00	450,00
Kit refil epson t544	5	110,00	550,00
Switch 8 portas fast 10/100mbps ls1008 smb	2	145,00	290,00
Estabilizador ts shara powerest 500va bivolt 9116 preto bivo	2	230,00	460,00
Cabo cftv 24 awg 4 pares 305 metros preto	50	1,50	75,00
Teclado basico slim preto usb bulk (05)	5	35,00	175,00
Mouse classic box optico usb mo312 preto	5	15,00	75,00
Bateria 12mva - 5	3	115,00	345,00

Scanner de mesa brother ads-2200 - tot trib. 558.69	1	1.990,00	1.990,00
Projektor full hd 3800 lumens pfl5210 4290026	1	2.550,00	2.550,00
Cartucho toner brother hl1112 dcp1512 tn1060	2	55,00	110,00
Memoria 8g ddr4 260 vias marca hoopson	1	205,00	205,00
Ssd pcyes py128 128gb sata iii 2,5 leitura 550mb/sescrita 4	3	120,00	360,00
Nobreak ts shara universal 1400va700w 1bs 7ah bivbiv 4513	1	1.200,00	1.200,00
Dezesseis mil, cento e quarenta e quatro reais			16.144,00

**D FERREIRA E
CIA**

**LTDA:06342245
000183**

Assinado de forma
digital por D FERREIRA E
CIA
LTDA:06342245000183
Dados: 2025.05.28
15:22:48 -03'00'

**D FERREIRA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 06.342.245/0001-83**

Tucumã-PA, 28 Maio de 2025

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 28/05/2025 Dest/Rem: D. FERREIRA & CIA LTDA - ME Valor Total: 16.144,00		NF-e Nº 000.000.410 Série 003
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AMAZONIA INFORMATICA LTDA AVENIDA PARA, S/N - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000 Fone: 3433-1787	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.410 SÉRIE 003 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1525 0528 3124 5800 0103 5500 3000 0004 1010 0000 4423 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215250026204547 28/05/2025 09:38:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155725467	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL D. FERREIRA & CIA LTDA - ME	CNPJ / CPF 06.342.245/0001-83	DATA DA EMISSÃO 28/05/2025		
ENDEREÇO ROD. PA/279, S/N	BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CEP 68385-000	DATA DA SAÍDA 28/05/2025	
MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA	TELEFONE / FAX (94)3433-1315	INSCRIÇÃO ESTADUAL 152392394	HORA DA SAÍDA 09:23:29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.144,00	VALOR IMPOSTOS APROX. 4.825,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.144,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
1410	COMPUTADOR BUSINESS B500 - B45701204 - I5 4570 3.2GHZ 4GB DD	85177900	0102	5405	PC	2,00	1780,00	0,00	3560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	MONITOR LEVEL ELITE FLAT 240HZ 27_1MS	85285200	0102	5405	UN	1,00	980,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2156	MONITOR ACER LED 21,5" EA220Q HBI	85285200	0102	5405	UN	2,00	560,00	0,00	1120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	NOBREAK POTENCIA NOMINAL 600 VA BIVOLT.	85044040	0102	5405	UN	1,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1067	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA/ADF WIRELESS	85177900	0102	5405	UN	1,00	1199,00	0,00	1199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
912	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112	85177900	0102	5405	UN	10,00	45,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600	KIT REFIL EPSON T544	32151900	0102	5405	KIT	5,00	110,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
918	SWITCH 8 PORTAS FAST 10/100MBPS LS1008 SMB	85176234	0102	5405	PC	2,00	145,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1987	ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 500VA BIVOLT 9116 PRETO BIVO	90328911	0102	5405	UNI	2,00	230,00	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1174	CABO CFTV 24 AWG 4 PARES 305 METROS PRETO	85177900	0102	5405	MT	50,00	1,50	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
881	TECLADO BASICO SLIM PRETO USB BULK (05)	84716052	0102	5405	UN	5,00	35,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1957	MOUSE CLASSIC BOX OPTICO USB MO312 PRETO	84716053	0102	5405	PC	5,00	15,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1515	BATERIA 12MVA - 5	85072010	0102	5405	UN	3,00	115,00	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1342	SCANNER DE MESA BROTHER ADS-2200 - TOT TRIB. 558.69	85177900	0102	5405	UN	1,00	1990,00	0,00	1990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2265	PROJETOR FULL HD 3800 LUMENS PFL5210 4290026	85286990	0102	5102	UN	1,00	2550,00	0,00	2550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	CARTUCHO TONER BROTHER HL1112 DCP1512 TN1060	84439933	0102	5405	UN	2,00	55,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1688	MEMORIA 8G DDR4 260 VIAS MARCA HOOPSON	84733042	0102	5405	UN	1,00	205,00	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1892	SSD PCYES PY128 128GB SATA III 2,5 LEITURA 550MB/S ESCRITA 4	84717040	0102	5405	PC	3,00	120,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2423	NOBREAK TS SHARA UNIVERSAL 1400VA700W 1BS 7AH BIVBIV 4513	85044040	4102	5405	UN	1,00	1200,00	0,00	1200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DA AMAZONIA AG:165 CC:71048-5 PIX CNPJ:28.312.458/0001-03 AMAZONIA INFORMATICA EIRELI ME	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
D FERREIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ 06.342.245/0001-83**

DENISIA FERREIRA SENA, brasileira, casada (parcial de bens), empresária, nascida em 20 de setembro de 1.981, natural do município de Araguaina Estado da Tocantins, portadora da Carteira de Identidade de nº. 4258255 PC - PA e inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF de nº 687.033.412-91, residente e domiciliado na Rod. PA 279, 921, Setor Industrial, Tucumã - Pará, CEP 68.385-000, representante legal da empresa **D FERREIRA SENA -ME** com sede na Rod. PA 279, 921 - St. Industrial - Município de Tucumã - Pará, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o **NIRE 15101274770** e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ / MF sob o nº 06.342.245/0001.83**, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19 de Dezembro de 2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que **admitiu o sócio: VANDERLEI FRANCISCO ROSA**, brasileiro, casado (parcial de bens), empresário, nascido em 18 de Abril de 1971, natural do município de Lagoa Formosa - MG, portador da Carteira de Identidade de nº. 6718810 expedida pela PC - PA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF de nº 373.428.602-63, residente e domiciliado na Rod. PA 279, 921, Setor Industrial, Tucumã - Pará, CEP 68.385-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO - A sociedade gira sob o nome empresarial de **D FERREIRA & CIA LTDA - ME**, adotando como nome fantasia **SUPERMERCADO NUNES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL - O Ramo de atividade será:

- *Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 4711-3/01:*
- *Comércio varejista de calçados 4782-2/01:*
- *Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4781-4/00:*
- *Comércio varejista de laticínios e frios 4721-1/03:*
- *Comércio varejista de medicamentos veterinários 4771-7/04:*
- *Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/01:*
- *Comércio varejista de utilidades domésticas em geral 4759-8/99:*

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL - O Capital social da empresária **D FERREIRA SENA ME** que era de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) totalmente integralizado, por força da transformação em Sociedade Ltda. passa a ser de R\$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais), distribuído em 342.000 (Trezentos e quarenta e dois mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
D FERREIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ 06.342.245/0001-83**

SÓCIOS	COTAS	%	CAPITAL
DENISIA FERREIRA SENA	307.800	90%	307.800,00
VANDERLEI FRANCISCO ROSA	34.200	10%	34,200,00
TOTAL	342.000	100%	342.000,00

Parágrafo Primeiro - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo - A sócia **DENISIA FERREIRA SENA**, responde isoladamente pelo passivo por ventura existente da empresa **D FERREIRA SENA -ME**.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS - A sociedade a critério dos sócios poderá abrir manter e extinguir filiais ou outra dependência dentro do país.

CLÁUSULA SEXTA – DURAÇÃO SOCIAL - A sociedade é constituída por tempo indeterminado, com início de suas atividades no dia 01 de Agosto de 2004.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO - A sociedade será administrada por ambos os sócios que assinarão todos e quaisquer atos necessários ao pleno desempenho de suas atividades sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos fins sociais inclusive fiança e avais.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem.

CLÁUSULA OITAVA – REMUNERAÇÃO - Fica decidida entre os sócios que os mesmos poderão estipular retirada mensal, a título de “pró labore”.

CLÁUSULA NONA – TRANSFORMAÇÃO - A sociedade poderá, por deliberação dos sócios, transformar - se em qualquer outro tipo de sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados os balanços patrimoniais, mas, levantando-se mensalmente as Demonstrações Financeiras, apurando os resultados do período.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
D FERREIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ 06.342.245/0001-83**

após as deduções previstas em lei e formando reservas que forem consideradas necessárias, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido, de comum acordo que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO - Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

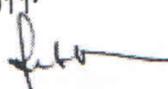
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO - Para questões decorrentes deste contrato fica eleito o Foro da Comarca de São Felix do Xingu - PA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja e independente do domicílio das partes.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na JUCEPA.

Tucumã - PA, 20 de setembro de 2011.

DENISIA FERREIRA SENA
DENISIA FERREIRA SENA

Vanderlei Francisco Rosa
VANDERLEI FRANCISCO ROSA

JUCEPA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2011 SOB Nº: 15201226271 Protocolo: 11/080153-9, DE 04/11/2011.
D. FERREIRA & CIA LTDA-ME	 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
D FERREIRA & CIA LTDA-ME**

CNPJ: 06.342.245/0001-83

NIRE:152.012.262-71



DENISIA FERREIRA SENA – naturalidade brasileira nascido aos 20-09-1.981, casada (comunhão parcial de bens), empresária, residente e domiciliada na PA 279, 921 Setor Industrial, Tucumã - Pará CEP: 68.385-000, portadora do CPF nº 687.033.412-91 e Cédula de Identidade sob o nº 4258255 PC - PA.

VANDERLEI FRANCISCO ROSA, naturalidade brasileiro, nascido aos 18-04-1.971, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, residente e domiciliado na PA 279, 921 , Setor Industrial, Tucumã - Pará CEP: 68.385-000, portador do CPF nº 373.428.602-63 e Cédula de Identidade sob o nº 6718810 PC – PA.

Únicos sócios da firma: D FERREIRA & CIA LTDA - ME com sede na PA 279, 921 , Setor Industrial, Tucumã - Pará CEP: 68.385-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15101274770 arquivada em 01-08-2004 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ nº 06.342.245/0001.83, resolvem alterar o contrato social

Filial 1 – Cria-se uma filial na Rodovia PA 279 921 1º andar Setor Industrial em Tucumã- Pará, CEP 68.385-000, com capital social de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) destacados da matriz.

CLAUSULA PRIMEIRA : Em virtude do casamento a Sr. **DENISIA FERREIRA SENA**, passa a se chamar, **DENISIA FERREIRA ROSA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social da sociedade que era de R\$ 383.000,00 (Trezentos e oitenta e três mil reais) será de R\$ 438.000,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil reais), divididos em 438.000 (Quatrocentas e trinta e oito mil) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, cuja distribuição entre os sócios será a seguinte:

SUBSCRITORES	N.º DE QUOTAS	VLR. QUOTAS
DENISIA FERREIRA SENA	416.100	416.100,00
VANDERLEI FRANCISCO ROSA	21.900	21.900,00
TOTAL	438.000	438.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá a sócia **DENISIA FERREIRA SENA** e ou **VANDERLEI FRANCISCO ROSA** o qual fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, utilizá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações as quais sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro sócio, também com poderes e atribuições de administrar a sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria

15.239.239-4

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

Executiva da Fazenda Estadual – SEFA e Secretaria da Fazenda Municipal, inclusive perante Fornecedores. Caixa Econômica Federal – CEF. Justiça Federal, Trabalho Comum. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Podendo ainda abrir, fechar e movimentar conta corrente nas instituições bancárias e financeiras em qualquer parte do território nacional, cadastrar e alterar senhas, endossar duplicatas de emissão exclusiva da empresa para desconto e redesconto, assinar contratos de créditos e seguros, participar de licitações públicas e privadas, pedir parcelamento de débitos fiscais de qualquer natureza, enfim, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário para administrar sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.



CLAUSULA QUARTA: - PRO-LABORE – Os sócios administradores poderão de comum acordo. Fixar uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA QUINTA -TRANSFERENCIA, FALECIMENTO E AFASTAMENTO
As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento dos outros sócios, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente. Falecendo ou interditado qualquer sócio, à sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado liquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Em caso de afastamento de qualquer dos sócios a sociedade tomar-se-á por base um balanço extra para pagamento dos haveres.

CLAUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS E BALANÇO - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se tratarem sob os efeitos dela, a pena que venha ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, com as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios, à proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA: Aos sócios fica proibido de dar aval a terceiros, somente será permitido avaliar aos participantes da sociedade do grupo empresarial.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, em três (03) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

Tucumã – PA, 30 de Outubro de 2014.



Vanderlei Francisco Rosa

VANDERLEI FRANCISCO ROSA
373.428.602-63

Denisia Ferreira SENA

DENISIA FERREIRA SENA
687.033.412-91



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Ourilândia do Norte, através da **Secretaria Municipal de Educação**, 28.493.247/0001-06, representado neste ato, pelo senhor JOSÉ DE SOUSA LEITE, Secretário Municipal de Educação portador do CPF 691.773.502-78. Residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, setor Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA. ATESTA, para fins de participação em processo de seleção de propostas comerciais –LICITAÇÃO e Afins, a empresa: AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 28.312.458/0001-03, estabelecida à Avenida Pará, centro, Tucumã PA, representada neste ato pelo Sr. NAGIB MORAIS DOS SANTOS, C.P.F. nº 596.841.192-91, R.G. nº 2710837 SSP PA , Já forneceu equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2021 e 2022, conforme.

Contrato Administrativo Nº 0380/2021/SME, vigência 14/12/2021 á 31/12/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
4	TONNER HP PRETO 58A	UNID	100	HP	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
9	TONNER SAMSUNG MLT – D111S	UNID	80	SAMSUNG	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
22	ROTEADOR SEM FIO, VELOCIDADE 300 MBPS, SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 9X/ME, WINDOWS NT/200/XP/VISTA/7/8/MAC OS 8.0 OU SUPERIOR, UNIX/LINUX	UNID	25	MERCUSYS	R\$ 84,90	R\$ 2.122,50
37	MOUSEPAD	UNID	50	MULTILASER	R\$ 10,07	R\$ 503,50
VALOR TOTAL						R\$ 17.146,00

Contrato Administrativo Nº 0381/2021/FUNDEB vigência 14/12/2021 á 31/12/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
36	COMPUTADOR COM GABINETE	UNID	10	SKULL	R\$ 2.384,00	R\$ 23.840,00
VALOR TOTAL						R\$ 23.840,00

Contrato Administrativo Nº 0197/2022/SME, vigência 06/04/2022 á 31/12/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
4	TONNER HP PRETO 58A	UNID	100	HP	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
9	TONNER SAMSUNG MLT – D111S	UNID	20	SAMSUNG	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
22	ROTEADOR SEM FIO, VELOCIDADE 300 MBPS, SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 9X/ME, WINDOWS NT/200/XP/VISTA/7/8/MAC OS 8.0 OU SUPERIOR, UNIX/LINUX	UNID	25	MERCUSYS	R\$ 84,90	R\$ 2.122,50
58	CABO DISPLAYPORT PARA HDMI 2M 4K	UNID	1	VINIK	R\$ 90,00	R\$ 90,00
59	CABO ADAPTADOR CONVERSOR MINI HDMI PARA HDMI	UNID	3	VINIK	R\$ 44,90	R\$ 134,70
60	CABO HDMI 5 METROS	UNID	3	VINIK	R\$ 57,50	R\$ 172,50
62	FILTRO DE LINHA UNIVERSAL, COM 6 TOMADAS	UNID	3	MEGATRON	R\$ 29,00	R\$ 87,00
63	MOUSEPAD GRANDE (450X400MM)	UNID	2	PCYES	R\$ 100,00	R\$ 200,00
64	CABO SATA 180°/180° S/ LOGO PC-CBSTO4	UNID	10	PLUS CABLE	R\$ 20,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.286,7	

Cumpriu os contratos com pleno êxito na prestação de prestação de serviços, sem constar até a presente data **NENHUM** motivo que desabone a sua conduta moral e profissional.

Ourilândia do Norte, 26 de agosto de 2022.

JOSE DE SOUSA

LEITE:69177350278

Secretário Municipal de Educação

Assinado de forma digital por

JOSE DE SOUSA

LEITE:69177350278

Dados: 2022.11.09 15:04:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0381/2021/FUNDEB, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, E A EMPRESA AMAZONIA INFORMATICA EIRELI, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida das Nações, nº 415, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JULIO CESAR DAIREL**, portador do CPF nº. 798.013.312-91, e CI nº. 4074560 SSP/PA, em Convivência O **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ: sob o nº 42.921.190/0001-20, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Srº. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº. 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF/MF Nº. 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, setor Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA, doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.312.458/0001-03, sediada na Avenida Pará, s/n, Centro, Tucumã-PA, tendo para contato o Fone (94) 99175-3861 e o e-mail: amazonia.informatica.2017@gmail.com, neste ato representada pelo Sr.º **NAGIB MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG de nº 2710837 PC/PA e do CPF sob o nº 10.520/02, residente na Rod. PA 279, s/n, KM 164, Industrial, Tucumã-PA, CEP 68385-000, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preço nº **0035/2021, Processo Administrativo nº 000117/2021, do Pregão Eletrônico nº 0033/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é à aquisição de material, suprimento e equipamentos de informática, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/12/2021 e encerramento em 31/12/21.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$: 23.840,00** (Vinte três mil oitocentos e quarenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2021 conforme descrição abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.

12.361.0004.1064.0000 – Aquisição de Equip. Mat. Permanente - FUNDEB.

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....**R\$: 23.840,00**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado ao setor competente a nomeação do servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico nº0033/2021, celebrado com a empresa **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 28.312.458/0001-03.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

OURILÂNDIA DO NORTE (PA), 14 de Dezembro de 2021.

JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350
278

Assinado de forma digital
por JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350278
Dados: 2021.12.16 10:02:40
-03'00'

JOSÉ DE SOUSA LEITE

CONTRATANTE

AMAZONIA
INFORMATICA
EIRELI:28312458000103

Assinado de forma digital por
AMAZONIA INFORMATICA
EIRELI:28312458000103
Dados: 2021.12.16 10:39:26 -03'00'

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO I DO CONTRATO Nº 0381/2021/FUNDEB

12.361.0004.1064.0000 – Aquisição de Equip. Mat. Permanente - FUNDEB.

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....**R\$: 23.840,00**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
36	COMPUTADOR COM GABINETE	UNID	10	SKULL	R\$ 2.384,00	R\$ 23.840,00
VALOR TOTAL						R\$ 23.840,00

JOSE DE SOUSA Assinado de forma digital
por JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350 LEITE:69177350278
278 Dados: 2021.12.16
10:02:57 -03'00'
JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE

AMAZONIA Assinado de forma digital por
INFORMATICA AMAZONIA INFORMATICA
EIRELI:283124580001 EIRELI:28312458000103
03 Dados: 2021.12.16 10:40:12
-03'00'
AMAZONIA INFORMATICA EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0380/2021/SME, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME, E A EMPRESA AMAZONIA INFORMATICA EIRELI, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida das Nações, nº 415, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JULIO CESAR DAIREL**, portador do CPF nº. 798.013.312-91, e CI nº. 4074560 SSP/PA, em Convivência a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SME**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr.º **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº. 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF/MF Nº. 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, setor Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA AMAZONIA INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.312.458/0001-03, sediada na Avenida Pará, s/n, Centro, Tucumã-PA, tendo para contato o Fone (94) 99175-3861 e o e-mail: amazonia.informatica.2017@gmail.com, neste ato representada pelo Sr.º **NAGIB MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG de nº 2710837 PC/PA e do CPF sob o nº 10.520/02, residente na Rod. PA 279, s/n, KM 164, Industrial, Tucumã-PA, CEP 68385-000, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preço nº **0035/2021**, **Processo Administrativo nº 000117/2021**, do **Pregão Eletrônico nº 0033/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é à aquisição de material, suprimento e equipamentos de informática, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/12/2021 e encerramento em 31/12/21.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$: 17.146,00** (Dezessete mil cento e quarenta e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2021 conforme descrição abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME.

12.122.0002.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....**R\$: 17.146,00**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado ao setor competente a nomeação do servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico nº0033/2021, celebrado com a empresa **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 28.312.458/0001-03.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

OURILÂNDIA DO NORTE (PA), 14 de Dezembro de 2021.

JOSE DE SOUSA
LEITE:691773502
78

Assinado de forma digital por
JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350278
Dados: 2021.12.15 16:45:43
-03'00'

JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE

AMAZONIA INFORMATICA
EIRELI:28312458000103

Assinado de forma digital por
AMAZONIA INFORMATICA
EIRELI:28312458000103
Dados: 2021.12.16 09:33:57 -03'00'

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO I DO CONTRATO Nº 0380/2021/SME

12.122.0002.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$: 17.146,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
4	TONNER HP PRETO 58A	UNID	100	HP	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
9	TONNER SAMSUNG MLT – D111S	UNID	80	SAMSUNG	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
22	ROTEADOR SEM FIO, VELOCIDADE 300 MBPS, SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 9X/ME, WINDOWS NT/200/XP/VISTA/7/8/MAC OS 8.0 OU SUPERIOR, UNIX/LINUX	UNID	25	MERCUSYS	R\$ 84,90	R\$ 2.122,50
37	MOUSEPAD	UNID	50	MULTILASER	R\$ 10,07	R\$ 503,50
VALOR TOTAL						R\$ 17.146,00

JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350
278

Assinado de forma digital
por JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350278
Dados: 2021.12.15
16:46:04 -03'00'

JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE

AMAZONIA
INFORMATICA
EIRELI:28312458000103

Assinado de forma digital por
AMAZONIA INFORMATICA
EIRELI:28312458000103
Dados: 2021.12.16 09:34:28
-03'00'

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0197/2022/SME, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME, E A EMPRESA AMAZONIA INFORMATICA EIRELI, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida das Nações, nº 415, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JULIO CESAR DAIREL**, portador do CPF nº. 798.013.312-91, e CI nº. 4074560 SSP/PA, em Convivência a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SME**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº. 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF/MF Nº. 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, setor Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA, doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.312.458/0001-03, sediada na Avenida Pará, s/n, Centro, Tucumã-PA, tendo para contato o Fone (94) 99175-3861 e o e-mail: amazonia.informatica.2017@gmail.com, neste ato representada pelo Sr.º **NAGIB MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG de nº 2710837 PC/PA e do CPF sob o nº 10.520/02, residente na Rod. PA 279, s/n, KM 164, Industrial, Tucumã-PA, CEP 68385-000, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preço nº **0035/2021, Processo Administrativo nº 000117/2021, do Pregão Eletrônico nº 0033/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é à aquisição de material, suprimento e equipamentos de informática, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/04/2022 e encerramento em 31/12/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$: 14.286,70** (Quatorze mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2022 conforme descrição abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME.

12.122.0004.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....**R\$: 14.286,70**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado ao setor competente a nomeação do servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico nº0033/2021, celebrado com a empresa **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 28.312.458/0001-03.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

OURILÂNDIA DO NORTE (PA), 06 de Abril de 2022.

JOSE DE SOUSA
LEITE:691773502
78

Assinado de forma digital por
JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350278
Dados: 2022.04.08 10:07:35
-03'00'

JOSÉ DE SOUSA LEITE

CONTRATANTE

AMAZONIA
INFORMATICA
EIRELI:2831245800010
3

Assinado de forma digital por
AMAZONIA INFORMATICA
EIRELI:28312458000103
Dados: 2022.04.08 11:25:46
-03'00'

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO I DO CONTRATO Nº 0197/2022/SME

12.122.0004.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$: 14.286,70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
4	TONNER HP PRETO 58A	UNID	100	HP	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
9	TONNER SAMSUNG MLT – D111S	UNID	20	SAMSUNG	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
22	ROTEADOR SEM FIO, VELOCIDADE 300 MBPS, SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 9X/ME, WINDOWS NT/200/XP/VISTA/7/8/MAC OS 8.0 OU SUPERIOR, UNIX/LINUX	UNID	25	MERCUSYS	R\$ 84,90	R\$ 2.122,50
58	CABO DISPLAYPORT PARA HDMI 2M 4K	UNID	1	VINIK	R\$ 90,00	R\$ 90,00
59	CABO ADAPTADOR CONVERSOR MINI HDMI PARA HDMI	UNID	3	VINIK	R\$ 44,90	R\$ 134,70
60	CABO HDMI 5 METROS	UNID	3	VINIK	R\$ 57,50	R\$ 172,50
62	FILTRO DE LINHA UNIVERSAL, COM 6 TOMADAS	UNID	3	MEGATRON	R\$ 29,00	R\$ 87,00
63	MOUSEPAD GRANDE (450X400MM)	UNID	2	PCYES	R\$ 100,00	R\$ 200,00
64	CABO SATA 180°/180° S/ LOGO PC-CB5TO4	UNID	10	PLUS CABLE	R\$ 20,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL						R\$ 14.286,70

JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350
278

Assinado de forma digital
por JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350278
Dados: 2022.04.08
10:07:52 -03'00'

JOSÉ DE SOUSA LEITE

CONTRATANTE

AMAZONIA
INFORMATICA
EIRELI:2831245800
0103

Assinado de forma digital
por AMAZONIA
INFORMATICA
EIRELI:28312458000103
Dados: 2022.04.08 11:27:15
-03'00'

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

CONTRATADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - IPMT**, inscrito no CNPJ nº 34.670.653/0001-08, situado na Av. Brasil, Centro de Tucumã – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOEL JOSÉ CORREA PRIMO**, portador da carteira de identidade nº 2455511 SSP/GO e do CPF nº 628.925.761-72, **ATESTA** para devidos fins que a empresa **AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 28.312.458/0001-03, Insc. Est.: 15.572.546-7, Insc. Mun.: 3217, situada na Avenida Pará, S/Nº - Centro, - Fone: (94) 99175-3861 – CEP: 68385-000 – Tucumã – Pará, revende materiais de informática e manutenção, e já forneceu e vem fornecendo a esta empresa em quantidade consideráveis com excelente qualidade do produto e pronto atendimento.

ATESTAMOS que os Serviços e Produtos, fornecidos pela empresa **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI – ME**, deram as condições solicitadas, nada havendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Tucumã-PA, 12 de setembro de 2025

JOEL JOSE CORREA
PRIMO:62892576172

Assinado de forma digital por JOEL
JOSE CORREA PRIMO:62892576172
Dados: 2025.09.12 12:30:22 -03'00'

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO



PM DE TUCUMÃ

P.M. TUCUMÃ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
244Código de Verificação de Autenticidade
78TU1W5L4Data e Hora de Emissão da NFS-e
09/07/2025 às 10:05:10Chave de Acesso
6249029V97G3QFFOQD8HDYJDYMXNF3RKPara certificação da autenticidade acesse
<http://168.232.83.142:5661/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS TUCUMA-PA	Local da Prestação TUCUMA - PA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 09/07/2025
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 28.312.458/0001-03	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 000003217	Cadastro 000019008	Nome/Razão Social AMAZONIA INFORMATICA LTDA
Logradouro AVENIDA PARA, S/Nº	Complemento 0010040070342	Bairro CENTRO	CEP 68385-000	Cidade TUCUMÃ-PA
Telefone 9434331787	E-mail 2017			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 34.670.653/0001-08	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ
Logradouro CENTRO, 895	Complemento	Bairro AVENIDA BRASIL	CEP/Cod.Postal 68385-000
Cidade/Pais TUCUMA - PA	Cod. IBGE 1508084	Telefone	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
5,00	UN	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ANTIVIRÚS	220,00	R\$ 1.100,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 01.07	Alíquota	Atividade Município 0000010000007	Código CNAE 9511800	Construção Civil		
Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas		2,01%		Código da Obra	Código ART	
Valor Total dos Serviços R\$ 1.100,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.100,00	Total do ISS R\$ 0,00	ISS Retido 2 - Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.100,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

BANCO DA AMAZONIA
AG:165 CC:7104-8
PIX CNPJ:28312458000103
AMAZONIA INFORMATICA EIRELI MERECEBI(EMOS) DE **AMAZONIA INFORMATICA LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **244** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **78TU1W5L4**.

Data

CPF/RG

Assinatura

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 09/07/2025 Dest/Rem: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 640,00		NF-e Nº 000.000.449 Série 003
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AMAZONIA INFORMATICA LTDA AVENIDA PARA, S/N - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000 Fone: 3433-1787	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.449 SÉRIE 003 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1525 0728 3124 5800 0103 5500 3000 0004 4910 0000 4832 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215250034114564 09/07/2025 09:58:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155725467	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA		CNPJ / CPF 34.670.653/0001-08	DATA DA EMISSÃO 09/07/2025
ENDEREÇO AV BRASIL, 895	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68385-000	DATA DA SAÍDA 09/07/2025
MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 09:57:10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 790,00	VALOR IMPOSTOS APROX. 199,36
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 150,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 640,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
2377	CAIXA DE SOM HP DHS-2111S 11W 2.1 C/SUB	85182100	0102	5102	UN	1,00	140,00	26,58	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
629	CART TONER MAX COMP BROTHER BLKG TN-2370 MAX 1 PC	84439933	0102	5405	PC	5,00	130,00	123,42	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DA AMAZONIA AG:165 CC:71048-5 PIX CNPJ:28.312.458.0001-03 AMAZONIA INFORMATICA EIRELI ME	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 09/04/2025 Dest/Reme: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 3.240,00		NF-e Nº 000.000.373 Série 003
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AMAZONIA INFORMATICA LTDA AVENIDA PARA, S/N - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000 Fone: 3433-1787	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.373 SÉRIE 003 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1525 0428 3124 5800 0103 5500 3000 0003 7310 0000 4050 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215250017614195 09/04/2025 16:23:05	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155725467	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA	CNPJ / CPF 34.670.653/0001-08	DATA DA EMISSÃO 09/04/2025
ENDEREÇO AV BRASIL, 895	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68385-000
MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA	TELEFONE / FAX
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:20:57

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.240,80	VALOR IMPOSTOS APROX. 1.063,63
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,80	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.240,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
864	CABO DE REDE CAT5E 4 PARES 305 METROS TURBO LINK PRETO COBRE	85177900	0102	5405	MT	16,00	3,80	0,02	60,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	TECLADO	85177900	0102	5405	PC	1,00	100,00	0,02	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	COMPUTADOR B500 HEXA CORE I5 9400 2.90GHZ MEM 8GB DDR4 SSD 2	84715010	0102	5405	PC	1,00	2800,00	0,69	2800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2249	MOUSE VERTICAL SEM FIO MS800 2.4GHZ PRETO - MO384	84716053	0102	5102	UN	1,00	150,00	0,04	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1124	FONTE PARA COMPUTADOR MARCA HOOPSON	85177900	0102	5405	UN	1,00	130,00	0,03	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DA AMAZONIA AG:165 CC:71048-5 PIX CNPJ:2831245800103 AMAZONIA INFORMATICA EIRELI ME	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 07/03/2025 Dest/Reme: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 210,00		NF-e Nº 000.000.351 Série 003
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AMAZONIA INFORMATICA LTDA AVENIDA PARA, S/N - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000 Fone: 3433-1787	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.351 SÉRIE 003 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1525 0328 3124 5800 0103 5500 3000 0003 5110 0000 3834 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215250011257405 07/03/2025 10:10:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155725467	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA	CNPJ / CPF 34.670.653/0001-08	DATA DA EMISSÃO 07/03/2025
ENDEREÇO AV BRASIL, 895	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68385-000
MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA	TELEFONE / FAX
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:07:56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 210,00	VALOR IMPOSTOS APROX. 52,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 210,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
381	TONER TN 2370 BROTHER L2540 DW ***	85177900	0102	5405	UN	3,00	70,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DA AMAZONIA AG:165 CC:71048-5 PIX CNPJ:28312458000103 AMAZONIA INFORMATICA EIRELI ME	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 16/12/2024 Dest/Reme: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 1.830,00		NF-e Nº 000.000.272 Série 003
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AMAZONIA INFORMATICA LTDA AVENIDA PARA, S/N - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000 Fone: 3433-1787	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.272 SÉRIE 003 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1524 1228 3124 5800 0103 5500 3000 0002 7210 0000 2821 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240039719055 16/12/2024 10:46:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155725467	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA	CNPJ / CPF 34.670.653/0001-08	DATA DA EMISSÃO 16/12/2024
ENDEREÇO AV BRASIL, 895	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68385-000
MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA	TELEFONE / FAX
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:41:37

DUPLICATAS

Número : 001	
Vencimento : 15/01/2025	
Valor : R\$ 1.830,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.830,00	VALOR IMPOSTOS APROX. 630,21
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.830,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
1515	BATERIA 12MVA - 5	85072010	0102	5405	UN	2,00	200,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2328	BATERIA 12MVA-9	85072010	0102	5102	UN	3,00	220,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1935	TONER COMPATIVEL COM BROTHER TN2370 HL-L2360 HL-L2320 MFC-	84439933	0102	5405	UN	5,00	120,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
998	TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4GHZ PRETO USB	84716053	0102	5405	PC	1,00	170,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTA BRADESCO AG:2196.2 CC:35013-3 AMAZONIA INFORMATICA EIRELI ME	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 29/10/2024 Dest/Rem: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 650,00		NF-e Nº 000.000.238 Série 003
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AMAZONIA INFORMATICA LTDA AVENIDA PARA, S/N - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000 Fone: 3433-1787	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.238 SÉRIE 003 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1524 1028 3124 5800 0103 5500 3000 0002 3810 0000 2482 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240030870921 29/10/2024 09:19:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155725467	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA	CNPJ / CPF 34.670.653/0001-08	DATA DA EMISSÃO 29/10/2024
ENDEREÇO AV BRASIL, 895	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68385-000
MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA	TELEFONE / FAX
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:18:00

DUPLICATAS

Número : 001	
Vencimento : 28/11/2024	
Valor : R\$ 650,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 650,00	VALOR IMPOSTOS APROX. 190,44
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 650,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
629	CART TONER MAX COMP BROTHER BLKG TN-2370 MAX 1 PC	84439933	0102	5405	PC	6,00	100,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235	TECLADO BASIC PRETO USB	84716052	0102	5102	UN	1,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES banco do bradesco ag:2196.2 cc:35013-3 amazonia informatica eireli - me	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 25/06/2024 Dest/Rem: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 720,00		NF-e Nº 000.000.066 Série 003
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AMAZONIA INFORMATICA LTDA AVENIDA PARA, S/N - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000 Fone: 3433-1787	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.066 SÉRIE 003 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1524 0628 3124 5800 0103 5500 3000 0000 6610 0000 0725 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240008269786 25/06/2024 15:16:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155725467	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA	CNPJ / CPF 34.670.653/0001-08	DATA DA EMISSÃO 25/06/2024
ENDEREÇO AV BRASIL, 895	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68385-000
MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA	TELEFONE / FAX
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:15:20

DUPLICATAS

Número : 001	
Vencimento : 25/07/2024	
Valor : R\$ 720,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 720,00	VALOR IMPOSTOS APROX. 180,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 720,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
1391	SSD KINGSTON 480GB 2,5 SATA 3 SA400S37480G	84717040	0102	5405	UN	1,00	520,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
748	TONER COMPATIVEL BROTHER 2520 TN2370	85177900	0102	5405	UNI	2,00	100,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES pix cnpj: 28312458000103 banco da amazonia amazonia informatica eireli - me	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 19/03/2024 Dest/Rem: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 575,00

NF-e
Nº 000.001.369
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO

1524 0328 3124 5800 0103 5500 1000 0013 6919 0435 2206

AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO -
TUCUMA - PA - CEP: 68385-000

Fone:

Nº 000.001.369
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315240012111829 19/03/2024 09:12:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155725467

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA

CNPJ / CPF

34.670.653/0001-08

DATA DA EMISSÃO

19/03/2024

ENDEREÇO

AV BRASIL, 895

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68385-000

DATA DA SAÍDA

19/03/2024

MUNICÍPIO

TUCUMA

UF

PA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

575,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

575,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
267	TONER BROTHER 8080 TN650	85177900	0102	5102	UN	2,000	165,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
712	BATERIA ESTACIONARIA 12MVA-7	85072010	2102	5102	UN	1,000	190,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
881	TECLADO BASICO SLIM PRETO USB BULK (05)	84716052	6102	5102	UN	1,000	55,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CONFORME A LEI 123/2006

RESERVADO AO FISCO

BANCO DA AMAZONIA
AG:165 CC:71048-5
PIX CNPJ: 283124580000103
AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME

Trib. Aprox. Federal RS: 110,32 Estadual RS:97,75 Fonte: IBPT

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 19/03/2024 Dest/Reme: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 5.450,00

NF-e
Nº 000.001.368
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO

1524 0328 3124 5800 0103 5500 1000 0013 6819 0395 0498

AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO -
TUCUMA - PA - CEP: 68385-000

Nº 000.001.368
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Fone:

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315240012111745 19/03/2024 09:11:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155725467

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA

CNPJ / CPF

34.670.653/0001-08

DATA DA EMISSÃO

19/03/2024

ENDEREÇO

AV BRASIL, 895

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68385-000

DATA DA SAÍDA

19/03/2024

MUNICÍPIO

TUCUMA

UF

PA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.450,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	5.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
1665	NOTE SAMS NP550 15.6 I3 4GB 256GB W11	84713019	4102	5102	UN	1,000	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1797	MONITOR DE LED 22 POLEGADAS MARCA HOOPSON	85285200	1102	5102	PC	1,000	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CONFORME A LEI 123/2006

RESERVADO AO FISCO

BANCO DA AMAZONIA
AG:165 CC:71048-5
PIX CNPJ: 283124580000103
AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME

Trib. Aprox. Federal R\$: 1.022,68 Estadual R\$:926,50 Fonte: IBPT

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 13/12/2023 Dest/Rem: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 1.096,00

NF-e
Nº 000.001.275
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO

1523 1228 3124 5800 0103 5500 1000 0012 7512 3319 5900

AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO -
TUCUMA - PA - CEP: 68385-000

Fone:

Nº 000.001.275
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315230053806759 13/12/2023 14:02:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL
155725467

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA		CNPJ / CPF 34.670.653/0001-08	DATA DA EMISSÃO 13/12/2023
ENDEREÇO AV BRASIL, 895	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68385-000	DATA DA SAÍDA 13/12/2023
MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 13:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.096,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
5	TONER HP CE285A 85A	84439933	6102	5102	UN	2,000	120,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	TONER BROTHER TN 2370	85177900	6102	5102	UN	2,000	165,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	CABO DE AUDIO 3.5STX3.5 ST P2 1.5M 35S15 -	85177900	1102	5102	UN	1,000	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1412	TECL USB K120 PRETO LOGITECH	85177900	2102	5102	PC	2,000	110,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1853	MOUSE C3PLUS SEM FIO MICRO RECEPTOR PRETO MW17BK	84716053	5102	5102	UN	1,000	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	TONER BROTHER 2540	85177900	6102	5102	UN	2,000	100,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
987	ADAPTADOR DISPLAYPORT V1.1 MACHO X HDMI FEMEA	85369090	2102	5102	PC	1,000	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CONFORME A LEI 123/2006	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRADESCO AG:2196.2 CC:35013-3 AMAZONIA INFORMATICA EIRELI-ME Trib. Aprox. Federal R\$: 228,34 Estadual R\$:186,32 Fonte: IBPT	

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 26/04/2023 Dest/Remo: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 1.100,00

NF-e
Nº 000.001.122
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO

1523 0428 3124 5800 0103 5500 1000 0011 2212 4250 6691

AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO -
TUCUMA - PA - CEP: 68385-000

Fone:

Nº 000.001.122
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315230016826461 26/04/2023 09:13:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL
155725467

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA		CNPJ / CPF 34.670.653/0001-08	DATA DA EMISSÃO 26/04/2023
ENDEREÇO AV BRASIL, 895	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68385-000	DATA DA SAÍDA 26/04/2023
MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 08:14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
629	CART TONER MAX COMP BROTHER BLKG TN-2370 MAX 1 PC	84439933	6102	5102	PC	5,000	140,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1037	MOUSE OPTICO CLASSIC USB PRETO MO300	84716053	2102	5102	PC	2,000	20,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
712	BATERIA ESTACIONARIA 12MVA-7	85072010	2102	5102	UN	1,000	177,00	0,00	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1515	BATERIA 12MVA - 5	85177900	2102	5102	UN	1,000	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1132	MOUSE COM FIO USB 100 1600DPI PRETO	85177900	2102	5102	PC	1,000	58,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.	RESERVADO AO FISCO
BANCO DA AMAZONIA AG:165 CC:71048-5 PIX CPNJ: 28.312.458/0001-03 AMAZONIA INFORMATICE EIRELI - ME Trib. Aprox. Federal R\$: 205,76 Estadual R\$:187,00 Fonte: IBPT	